

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA ^{MOD. 2}

LEI N. 3.366 - DE 24 DE DEZEMBRO DE 1999

**Modifica denominação de via pública
que menciona**

000153

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua D do Bairro Ipiranga, passa a denominar-se Rua Padre Mário Chudzik.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de dezembro de 1999.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -